



TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0066/2022-SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO N° 0066/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 94015048134 e CPF nº 751.716.783-91, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e empresa **CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Boulevard João Barbosa, nº 489, Centro, CEP: 62.010-190, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.698/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal o Sra. **CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 2755942-93 SSP-CE e CPF nº 820.815.063-00, com endereço profissional no município de Sobral, Estado do Ceará, sito a à Boulevard João Barbosa, nº 489, Centro, CEP: 62.010-190, têm entre si justa e acordada a celebração do **TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 0066/2022-SMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do **Contrato nº 0066/2022-SMS, COTAÇÃO ELETRONICA N° 2022/00202**, conforme processo nº **P354018/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Conforme o disposto na **cláusula terceira** do **Contrato nº 0066/2022-SMS**, o valor global a ser renovado será de em **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

Conforme o disposto na cláusula **décima quarta** do **Contrato nº 0066/2022-SMS**, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de **07/03/2025 a 06/03/2026**.

CLAUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a **Cláusula terceira** do **Contrato nº 0066/2022-SMS**.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob as dotações orçamentárias a seguir:

0701.10.301.0073.2383.33903000.1632000000 – ESTADUAL

0701.10.302.0073.1292.33903900.1706000000 – FEDERAL



0701.10.301.0073.2418.33903900.15001002000 - MUNICIPAL

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, data da última assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE
Data: 07/01/2025 15:23:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES ARAUJO
Data: 06/01/2025 15:27:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA ALVES
CPF nº 820.815.063-00
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Documento assinado digitalmente
gov.br ARYOLINO ARRUDA BRITO
Data: 07/01/2025 16:08:52
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 07/01/2025 16:02:50
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Visto: Assessoria Jurídica da Contratante.

Documento assinado digitalmente
gov.br ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 06/01/2025 16:16:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG). CONTRATO Nº 030/2024 - SEPLAG. OBJETO: A aquisição de Material de Consumo/Gêneros de Alimentação - Água Mineral, acondicionada em garrafão de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento e Gestão e seus equipamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e na proposta da Contratada, conforme consta nos autos do Processo nº P329092/2024. NOTIFICADA: H&L COMERCIO E SOLUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 53.956.494/0001-49. ENDEREÇO DA NOTIFICADA: Rua Martins Neto, nº 472, Sala 11, Antonio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60360-415. PROCESSO ADMINISTRATIVO: P359457/2025. A Secretaria do Planejamento e Gestão do Município de Sobral, vem, perante Vossas Senhorias, através da presente Notificação Extrajudicial, determinar que se dignem a proceder o que adiante se requer: Em 22 de julho do ano em curso, o Município de Sobral firmou, com a empresa ora notificada, o contrato de nº 030/2024 - SEPLAG, tendo por objeto a aquisição de Material de Consumo/Gêneros de Alimentação - Água Mineral, acondicionada em garrafão de 20 litros, para atender as necessidades da Secretaria do Planejamento e Gestão e seus equipamentos. O referido instrumento o qual seja o documento de formalização de demanda FDF N: 10/2024 - COAFI/ SEPLAG contratual, em sua subcláusula 3.1.2, é taxativo ao estabelecer o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da solicitação do Contratante, para que a empresa execute os serviços requeridos. Vejamos: 3.1.2. A quantidade ou prazo de entrega excepcionalmente poderão sofrer alterações por parte do contratante, devendo o contratado ser informado de forma antecipada de no mínimo 2 (dois) dias antes do prazo previsto para entrega. Ocorre que, como fartamente conhecido por Vossas Senhorias, temos enfrentado significativas dificuldades em estabelecer uma comunicação efetiva com o fornecedor do objeto ora contratado, tal situação tem gerado atrasos significativos no fornecimento de água e consequentemente gerando prejuízo ao pleno andamento e desenvolvimento dos trabalhos no prédio da Prefeitura Municipal de Sobral. Cumpre ressaltar que já foram feitas inúmeras tentativas de contato com o telefone fornecido pela contratada no instrumento de contrato, mas infelizmente todas infrutíferas. Diante disso, considerando a violação aos prazos determinados no DFD, a ausência de qualquer justificativa plausível para a não realização do fornecimento do quantitativo restante de garrafas mesmo com a comunicação da urgência em seu fornecimento, valemo-nos da presente para determinar à notificada que realize em **CARATER DE URGÊNCIA** o fornecimento do quantitativo restante de garrafas de água adquiridos ou justifique os motivos plausíveis para o não fornecimento, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), contadas a partir da publicação desta Notificação. Ressaltamos que caso a empresa não atenda ao disposto no prazo acima assinalado, o Gestor Municipal, atendendo aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e valendo-se das cláusulas contratuais firmadas, adotará todas as medidas cabíveis, como a imposição de multas e demais sanções, a fim de evitar maiores prejuízos ao erário e ao interesse público. Sem mais para o momento, nos colocamos a inteira disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Registre-se. Publique-se. Notifique-se. Sobral/CE, 07 de janeiro de 2025. FRANCISCO ANTÔNIO ALVES FERNANDES - Secretário Executivo de Gestão Interna.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0066/2022 - SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE. CONTRATADA: empresa CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.609.698/0001-60. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0066/2022-SMS, COTAÇÃO ELETRONICA Nº 2022/00202, conforme processo nº P354018/2024. DO VALOR: Conforme o disposto na cláusula terceira do Contrato nº 0066/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na cláusula décima quarta do Contrato nº 0066/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, da data de 07/03/2025 a 06/03/2026. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a Cláusula terceira do Contrato nº 0066/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Michelle Alves Vasconcelos Ponte. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Claudia Luciana de Sousa Alves. DATA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA SMS.

EDITAL SMS Nº 08/2024 - RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO. PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE PROFISSIONAIS

MÉDICOS, PARA POTENCIAIS VAGAS DE BOLSAS DE SUPERVISÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL - PMMB. A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 08/2024, que regulamenta o processo de seleção de profissionais médicos para potenciais vagas de bolsas de supervisão do PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL - PMMB para a Região de Saúde Norte do Ceará sob sua responsabilidade, como Instituição Supervisora do PMMB, RESOLVE: I. Informar que não houve a interposição de recursos. II. Divulgar em ordem classificatória o resultado final do processo seletivo, conforme ANEXO I do presente termo. III. Informar que todos os candidatos classificados deverão realizar seu autocadastro no sistema da Universidade Aberta do SUS - UNASUS, conforme ANEXO II do presente termo, de forma imediata, para que, quando convocados, estejam aptos a assumirem a função. Sobral-CE, 08 de janeiro de 2025. MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTE - Secretária Municipal da Saúde - OSMAR ARRUDA DA PONTE NETO - Diretor Geral da Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia.

ANEXO - EDITAL SMS Nº 08/2024 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO		
CODIGO 01- SUPERVISOR ACADÊMICO		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1**	José Wilson Angelim Filho	15,0
2**	Anderson Dias Arruda	15,0
3***	João Batista da Silva Rodrigues Filho	12,0
4***	Gustavo de Medeiros Carvalho	12,0
5***	Benedito Cadorno Vasconcelos	10,0
6***	João Victor Marques Souza	10,0
7**	Djana Rodrigues Barros	10,0
8**	Savio Diego Gomes Campelo	10,0
9**	Fernanda Fantini	10,0
10**	Francisco Leonardo Ferreira de Mesquita	10,0
Desclassificada	Andrezza Mont'Alverna da Ponte Vasconcelos	8,0
Desclassificado	Iago de Freitas Ribeiro	6,0
Desclassificada	Edmara Ponte de Alcântara	6,0

* Aplicado critério de desempate previsto na alínea "a" do item 7.1 do edital inaugural
** Aplicado critério de desempate previsto na alínea "b" do item 7.1 do edital inaugural

ANEXO II - EDITAL SMS Nº 08/2024 TUTORIAL PARA AUTOCADASTRO DE SUPERVISOR

1º PASSO: CADASTRO NO "ACESSO UNA-SUS"

* Para acessar o "FORMULÁRIO DE AUTOCADASTRO DO SUPERVISOR MAIS MÉDICOS", você, deverá realizar cadastro prévio no "ACESSO UNA-SUS", cujo objetivo é a criação de uma conta de usuário (login e senha) que permitirá acesso ao sistema.
* O cadastro deverá ser feito pelo link: <https://acesso.unasus.gov.br/acesso/>

2º PASSO: ACESSO AO FORMULÁRIO DE AUTOCADASTRO DE SUPERVISOR MAIS MÉDICOS

* Abra um navegador Web e digite o endereço: https://www.unasus.gov.br/programa/mais_medicos
* Ao visualizar a tela abaixo, localize as informações direcionadas ao Supervisor no final da página, e clique no ícone: "Realizar o AUTOCADASTRO como SUPERVISOR".
* Em caso de dúvidas, favor acessar o Suporte Técnico da UNA-SUS, disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas.unasus.gov.br/suporte/>

3º PASSO: LOGIN

* Para fazer o login, digite o seu "CPF" (somente números) ou "E-MAIL", "SENHA" do Acesso UNA-SUS, e clique em "Acessar".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023

Aviso de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 012.2023. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares no município de Paraipaba-CE. Adjudicada e Homologada em favor da empresa: Dagy Construções e Urbanismo LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.313.191/0001-09, com o valor global de R\$ 818.721,50 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), nos termos da Lei nº Lei 8.666/93, por Marcílio Cordeiro Barroso - Secretário de Infraestrutura. Data da Adjudicação e Homologação: 06 de janeiro de 2025.

Paraipaba - CE, 6 de janeiro de 2025.
MARCÍLIO CORDEIRO BARROSO
Secretário de Infraestrutura

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual nº 2025.01.06.03, resultante da Tomada de Preços Nº 012.2023, Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura; Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares no município de Paraipaba-CE; Prazo de Execução: 120 (Cento e vinte) dias; Vigência do Contrato: 150 (Cento e cinquenta) dias; Contratada: Dagy Construções e Urbanismo LTDA; Valor: R\$ 818.721,50 (oitocentos e dezoito mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2025; Assina P/ Contratada: Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento; Assina P/ Contratante: Marcilio Cordeiro Barroso. Paraipaba - CE, 08 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024/DIV-PE

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 22 de Janeiro de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <https://novobmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital Nº 006/2024/DIV-PE, com o seguinte objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Água Adicionada de Sais, Vasilhames em Polipropileno Vazios, Recarga de Gás (GLP) e Vasilhames de Botijão de Gás de 13 kg, visando suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Paramoti-CE. O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti - Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.paramoti.ce.gov.br/>.

Paramoti - CE, 9 de janeiro de 2025.
RAFAEL SANTOS DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.07.3

A Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica Portal de Compras do Município (Sistema GM Tecnologia) (www.compraspotengi.com.br), certame licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.01.07.3, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em diversas localidades da Zona Urbana de Potengi/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 27 de janeiro de 2025, a partir das 09:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 3538-1562, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com.

Potengi-CE, 7 de janeiro de 2025.
DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2025.01.07.1

Os Ordenadores de Despesas do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.licitapotengi.com.br, por intermédio da GM Tecnologia (GM Tecnologia & Informação LTDA, certame na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.01.07.1, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços continuados de manutenção e adequação predial (preventiva e corretiva) nos equipamentos públicos pertencentes ao Município de Potengi/CE, através de suas Unidades Gestoras, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 24 de Janeiro de 2025, com início às 09:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 3538-1562, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. Potengi/CE, 07 de janeiro de 2025. Pollyanna Callou de Moraes Dantas - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde; Angélica Ferreira Bezerra - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de administração e Finanças; Antônia Vandilma Rodrigues de Souza - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Potengi - CE, 9 de janeiro de 2025.
ANTÔNIA VANDILMA RODRIGUES DE SOUZA
Ordenadora de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.08.1

A Pregoeira Oficial do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma GM Tecnologia (GM Tecnologia & Informação LTDA (www.licitapotengi.com.br), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.08.1, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores e máquinas pesadas, destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 28 de janeiro de 2025, a partir das 09:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 - Centro - CEP: 63.160-000, pelo telefone (88) 3538-1562, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com.

Potengi-CE, 8 de janeiro de 2025.
DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 2023.06.13.1.1 referente à Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2023.06.13.1. Partes: O Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa DAGY Construções e Urbanismo LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução das obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas localidades na zona rural do Município de Quixelô/CE, nos termos do Contrato de Repasse n.º 932590/2022/MDR/CAIXA, celebrado com a União Federal. Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições do artigo 57, § 1º, VI, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como os termos do Processo Licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 2023.06.13.1. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em prorrogar por 10 (dez) meses, até 30 de agosto de 2025, o prazo de vigência do Contrato original, a contar do dia 30 de Outubro de 2024. Signatários: Guilherme de Lima e Diego Venâncio Ribeiro do Nascimento. Quixelô/CE, 30 de Outubro de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.09.2

O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.09.2. Objeto: Aquisição/fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e descartáveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, Hospital Municipal, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e do Programa Saúde da Família (PSF) do Município de Quixelô/CE. Início de acolhimento das propostas: 13 de Janeiro de 2025 a partir das 16:00 horas. Fim do Acolhimento das Propostas e Início da Sessão: 23 de Janeiro de 2025 às 08:00 horas, através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210.

Quixelô-CE, 9 de Janeiro de 2025.
FRANCISCA RAQUEL DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 601.01/25-PE

Do Tipo: Menor Preço. Nº Processo: 0601.01/25-PE. Origem da Licitação: Secretaria de Educação do Município de Senador Sá/CE. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (para o ano letivo de 2025) destinados ao atendimento dos programas de distribuição de merenda escolar da rede pública municipal de ensino do município de Senador Sá/CE de responsabilidade da Secretaria de Educação. Cadastro das Propostas: o sistema receberá o cadastramento das propostas até dia 23 de Janeiro de 2025, às 08:00h, a abertura, classificação e disputa das propostas será dia 27 de Janeiro de 2025 às 8:30 no portal: <https://bnc.org.br/>.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no sítio oficial do Município <https://senadorsa.ce.gov.br/>, no site <https://bnc.org.br/>, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br) assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo e-mail: senador.licitacao@gmail.com.

Senador Sá-CE, 9 de janeiro de 2025.
RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONT. Nº 66/2022-SMS. Extrato do 3º Aditivo ao Cont. Nº 0066/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME, CNPJ nº 05.609.698/0001-60. Objeto: a RENOVAÇÃO do Contrato Nº 0066/2022-SMS, proveniente da Cotação Eletrônica Nº 2022/00202, P354018/2024. Valor: a ser renovado será de em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Prazo e Vigência e de Execução: por mais 12 (doze) meses, do dia 07/03/2025 a 06/03/2026. Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/1993, bem como a CLAUSULA 3º do Contrato Nº 0066/2022-SMS. Data da Ass.: 07/01/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Michelle Alves Vasconcelos Ponte. Represent. da Contratada: Claudia Luciana de Sousa Alves. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica-SMS.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JERÔNIMO MONTEIRO-ESRESULTADO DE JULGAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2/2024

O Município de Jerônimo Monteiro - ES, cumprindo o estabelecido no artigo 37, caput da Constituição Federal, torna público o resultado da Dispensa Eletrônica, em epígrafe, cujo objeto fora a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO-ES, conforme segue: FRACASSADA CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2024.039E0700001.01.0102

Jerônimo Monteiro, 9 de Janeiro de 2025
LILIANE BERNARDO SEZINI
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DE RESCISÃO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2022
Código CidadES: 2022.073E0500002.16.0002
Processo Adm. Nº: 3195/2022
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 122/2021 do Pregão Eletrônico nº 050/2021 da Prefeitura Municipal de Vila Velha/ES.
Contratante: O MUNICÍPIO DE VIANA/ES através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIANA/ES. Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Objeto: Ficará rescindido, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato de Prestação de Serviços nº 138/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE VIANA/ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. Viana/ES, 06 de janeiro de 2025.
JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

